



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**Câmpus Novo Paraíso**

**Portaria nº 052**

Caracarái-RR, 23 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a portaria nº 778 de 21 de novembro de 2014.

**Onde se lê:**

Servidor	Objetivo do afastamento	Destino	Data
<b>JOELSON DA SILVA LIMA</b>	Conduzir o veículo <b>TRITON NAZ-3988</b> a fim de levar servidores que ficarão no Câmpus CNP fazendo a ornamentação e organização para a festa de inauguração do ginásio poliesportivo do Câmpus Novo Paraíso.	Rorainópolis -RR	<b>17 de novembro de 2014</b>

**Lêia-se:**

Servidor	Objetivo do afastamento	Destino	Data
<b>JOELSON DA SILVA LIMA</b>	Conduzir o veículo <b>TRITON NAZ-3988</b> a fim de levar servidores que ficarão no Câmpus CNP fazendo a ornamentação e organização para a festa de inauguração do ginásio poliesportivo do Câmpus Novo Paraíso.	Rorainópolis -RR	<b>18 de novembro de 2014</b>

Art. 2º. Retificar a portaria nº 861 de 15 de dezembro de 2014.

**Onde se lê:**

Servidor	Objetivo do afastamento	Destino	Data
<b>JOELSON DA SILVA LIMA</b>	Conduzir veículo <b>FRONTIER NAP-3096</b> , a fim buscar palestrantes que participarão do III FORUM DE INTEGRAÇÃO do Câmpus Novo Paraíso.	Boa Vista-RR	<b>09 a 10 de Dezembro</b>
<b>JEDIEL SILVA DOS SANTOS</b>	Conduzir veículo <b>FRONTIER NAP-3096</b> a fim de Transladar com a palestrante Janaina Diniz.	Boa Vista-RR	<b>12 a 13 de Dezembro</b>

**Lêia-se:**

Servidor	Objetivo do afastamento	Destino	Data
<b>JOELSON DA SILVA LIMA</b>	Conduzir veículo <b>TRITON NAZ-3988</b> , a fim buscar palestrantes que participarão do III FORUM DE INTEGRAÇÃO do Câmpus Novo Paraíso.	Boa Vista-RR	<b>09 a 10 de Dezembro</b>
<b>JEDIEL SILVA DOS SANTOS</b>	Conduzir veículo <b>TRITON NAZ-3988</b> a fim de Transladar com a palestrante Janaina Diniz.	Boa Vista-RR	<b>12 a 13 de Dezembro</b>

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de janeiro de 2015.

**Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos**

Diretora Geral em Exercício do IFRR – Câmpus Novo Paraíso  
 Portaria nº 0132 de 22/01/2015